Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019

"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 319/2023
DE 10 DE JULHO DE 2023

PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR – 004/2023.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, *por delegação de poderes*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar para mais trinta (30) dias, o prazo de conclusão pela Comissão Sindicante do Processo de Sindicância Disciplinar nº 004/2023 determinado pela Portaria n.º 288/2023 de 13.06.2023, na forma do art.159, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações posteriores.

Art. 2º A prorrogação do prazo determinado por esta Portaria efetua-se por solicitação da Comissão do Processo de Sindicância Disciplinar nº 004/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 13.07.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE JULHO DE 2023

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Assinado de forma digital por GIOVANA TELES DE MATOS:03406370055
Dados: 2023.07.10 16:13:37 -03'00'